CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1398/2009

De 16 de outubro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria 1397/2009, como segue:

Onde se lê: ¨ **para o cargo de Assessor de Imprensa Substituto, provimento "em comissão", de livre nomeação e exoneração, classificado no padrão "108", Anexo XII, do Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município de Araraquara, alterado pela Lei 6.646, de 31 de outubro de 2007"**

Leia-se: ¨ **para o cargo de Assessor de Gabinete, provimento "em comissão", de livre nomeação e exoneração, classificado no padrão "103", Anexo XII, do Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município de Araraquara, alterado pela Lei 6.646, de 31 de outubro de 2007, lotado no gabinete da Presidência.** ¨,

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano 2009 (dois mil e nove).//

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Registrada à fl. 107 do livro competente nº. 10

REPD